



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO Nº 53/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2022
ATA Nº61/2022

Reuniram-se no dia 23 de agosto de 2022, às 09h00min, na divisão de Licitações do **MUNICÍPIO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002/2022 de 03 de janeiro de 2022, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 53/2022, que tem como objeto a aquisição de combustível tipo (óleo diesel comum S500, óleo diesel S10, gasolina comum e etanol), para os veículos, máquinas e caminhões do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento da seguinte licitante:

PROPONENTE	CNPJ
STANG & STANG LTDA	08.033.253/0011-45

Em ato contínuo foi aberto o envelope contendo a Proposta comercial da empresa participante credenciada. A proposta foi conferida e rubricada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio e pelo representante presente credenciado, os valores apresentados na proposta de preços estão em anexo ao processo.

Em seguida, deu-se início a fase de lances do pregão, chegando ao resultado final, devidamente discriminado no histórico do pregão em anexo ao processo e sinteticamente na tabela abaixo:

LT	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	50.000	LT	Gasolina Comum	STANG & STANG LTDA	STANG	4,97	248.500,00
	2	5.000	LT	Etanol	STANG & STANG LTDA	STANG	4,28	21.400,00
	3	100.000	LT	Óleo Diesel Comum S-500	STANG & STANG LTDA	STANG	6,59	659.000,00
	4	100.000	LT	Óleo Diesel S 10	STANG & STANG LTDA	STANG	6,69	669.000,00

Totalizando ao fornecedor:

PROPONENTE	VALOR TOTAL
STANG & STANG LTDA	1.597.900,00

Após realizada a etapa dos lances, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa licitante. De conformidade com o contido no item "7 - DA SESSÃO DO PREGÃO" do edital da presente licitação, foi julgada habilitada a empresa:

PROPONENTE	CNPJ
STANG & STANG LTDA	08.033.253/0011-45

Ao final, analisada a documentação da proponente, não havendo nenhuma observação ou impugnação, a mesma foi declarada vencedora dos respectivos itens, de conformidade com o histórico de lances do pregão em anexo. Analisando o contido no item 8.4 do edital - "DO JULGAMENTO", dá-se como concluída a realização do certame, sendo que a empresa presente desiste do prazo recursal, podendo então o processo seguir os trâmites legais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelo representante presente.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN:

Dirceu Bonin

- Pregoeiro

TAIS MOURA:

Tais Moura

- Membro

TIAGO MARTINS:

Tiago Martins

- Membro

EDSON BONETTI:

- Membro

PROponentes presentes:

PROponente	REPRESENTANTE	ASSINATURA
STANG & STANG LTDA	DIEGO ALAN COGO CPF Nº 089.151.919-00	<i>Diego Alan Cogo</i>